



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 051, 26 DE MARÇO DE 2015.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 226, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato CNMP nº 030/2014, firmado com a pessoa jurídica **M.P.V. AZEREDO - ME**, que tem por objeto a cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalação, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP